



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO N°041730 (SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao Projeto **PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RENATO NOCCHI ZIMMERMANN**. Estão sendo ofertadas duas bolsas, com vigência de 01 de março, até 31 de dezembro de 2016.

Poderão se inscrever estudantes do curso Técnico em Meio Ambiente, regularmente matriculados no Colégio Politécnico da UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio do comprovante de matrícula para o e-mail clauncosta@hotmail.com, impreterivelmente até às 18 horas do dia 15/01/2016.

Processo de seleção

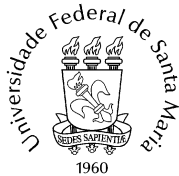
A seleção será feita com base em: Entrevista e análise de currículo (documentado) que deverá ser entregue no momento da entrevista.

Ao enviar o currículo para o referido e-mail o (a) candidato(a) já está inscrito(a) para participar da seleção que ocorrerá no dia **25/01/2016**, a partir das 14 horas, na sala 221 do Bloco F, no Colégio Politécnico da UFSM.

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo projeto para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 04 de janeiro de 2016.

Cláudia das Neves Costa

Coordenador(a) do Projeto
Nº **041730** (SIE/UFSM)